



Valide aqui
este documento

O 13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

34083

ficha

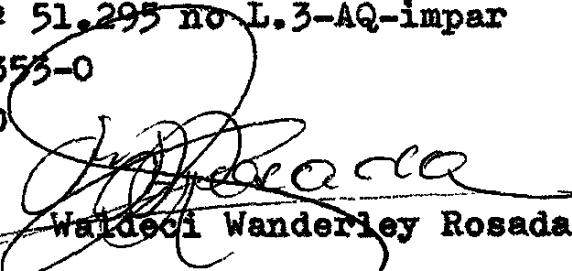
1

São Paulo, 13 de OUTUBRO de 1981

VAGA para estacionamento de um veículo de passeio, do tipo médio em lugar indeterminado e com manobrista, na unidade autônoma garagem coletiva localizada no subsolo do EDIFÍCIO SAN FELIX, à Rua Vicente Felix nº 65, nesta Capital no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), correspondendo-lhe 1/41 ávos da garagem, com a área de 20,26m² e a fração ideal no todo do terreno de 3,8260m², ou seja, 0,41983707%. A unidade autônoma garagem tem a área total de construção de 830,66m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno de 156,8830m² ou seja 17,21332% e destina-se ao estacionamento de 41 veículos de passeio, do tipo médio, em lugares indeterminados e com manobrista. O EDIFÍCIO SAN FELIX acha-se construído em terreno com a área de 911,55m² descrita na instituição de domínio registrada sob nº 1578 no L.8-F deste Cartório. PROPRIETÁRIOS:- LUIZ CARLOS STREET e sua mulher MAY STREET, casados no regime da comunhão de bens, brasileiros, ele do comércio, ela proprietária, domiciliados nesta Capital, (RG 1.233.026 e 1.392.518 e CPF 035.472.058).

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 51.295 no L.3-AQ-ímpar
Contribuinte nº 014.014.0353-0

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO


Waldeci Wanderley Rosada

AV.1-34083. EM 13/OUTUBRO/1981. Conforme inscrição nº 16.775 no L.2-0(ímpar), feita em 09 de janeiro de 1975, nos termos do instrumento particular de 31 de dezembro de 1974, passado nesta Capital, o imóvel acha-se hipotecado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, filial desta Capital, (CGC 00.360.305/0235-80), para garantia da dívida do valor de Cr\$229.275,00, pagável em 120 prestações mensais, na forma do título.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>



Valide aqui
este documento

matrícula

34083

ficha

1

verso

Averbado por

Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes - Esc. Aut.

R.2-34083. EM 13/OUTUBRO/1981. Pela carta de arrematação passada em 21 de julho de 1981, na execução extra-judicial promovida pelo agente fiduciário APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso, com sede em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, (CGC 03.271.582/001, contra os proprietários Luiz Carlos Street e sua mulher May Street, por solicitação da credora Caixa Economica Federal, com base no Decreto-Lei nº 70 de 1966 e regulamentação complementar, em virtude do não pagamento da dívida hipotecária objeto da inscrição nº 16.775, referida na AV.1-34083, o imóvel foi ARREMATADO em 21 de julho de 1981 por ANSANO MARCUCCI, casado no regime da completa separação de bens anteriormente a Lei nº 6515/77 com ALAIR MINOZZO MARCUCCI, conforme escritura de pacto ante nupcial registrada sob nº 35 no Livro 03 do 18º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, (RG 2.725.132-SP e CPF 010.013.968-04), pelo valor de Cr\$4.635.000,00 no qual se acha incluído o valor da arrematação do apartamento nº 101, e de uma vaga na garagem do mesmo edifício, matriculados sob nºs 34081 e 34082; tudo conforme consta da referida carta, assinada e subscrita pelo agente fiduciário, pela credora, pelo arrematante e pelo leiloeiro oficial Alcindo José Antonio Junior. Valor venal da garagem toda - 1981: Cr\$7.348.978,00.

Registrado por

Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes - Esc. Aut.

AV.3-34083. EM 13/OUTUBRO/1981. Fica cancelada a hipoteca objeto da inscrição nº 16.775, referida na AV.1, por força do R.2-34083.

> Averbado por

Maria do Carmo Mendes
Maria do Carmo Mendes - Esc. Aut.

(continua na ficha 2)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

34083

ficha

2

AV.4-34083. Em 30/MAIO/1995. Fica averbado o cancelamento do **REGISTRO nº 2 e da AVERBAÇÃO nº 3, nesta matrícula**, à vista do mandado passado em 20 de março de 1995, assinado pelo Dr. Victório Giuzio Netto, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício na Sexta Vara Federal da Justiça Federal - Seção de São Paulo, aditado em 3 de maio de 1995, pelo Dr. José Eduardo Barbosa Santos Neves, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício na mesma vara, requeridos na Ação Ordinária, processo 4191641, movida por Luiz Carlos Street e s/m contra a Caixa Econômica Federal.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

AV.5-34083. Em 05/ABRIL/1999. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto da inscrição nº 16775, referida na AV.1-34083, em virtude de quitação e autorização da credora Caixa Econômica Federal, no instrumento particular de 30 de março de 1999, passado nesta Capital.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

AV.6-34083. Em 29/JUNHO/1999. Procede-se a esta averbação, autorizada na escritura objeto do R.8-34083, para constar: a) separação consensual do casal dos proprietários Luiz Carlos Street e May Street, que voltou a assinar o seu nome de solteira May Locke, homologada por sentença proferida em 13 de outubro de 1981, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, Dr. Evilásio Lustosa Goulart, transitada em julgado em 16 de outubro de 1981; b) a reconciliação do referido casal, com o restabelecimento da sociedade (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

34083

ficha

2

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>

conjugal na forma em que fora constituída na data de seu casamento, realizado em 07 de maio de 1957, ou seja, sob o regime da comunhão universal de bens, homologada por sentença proferida em 30 de março de 1992, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões da Comarca desta Capital, Dr. Luis Mario Galbetti, transitada em julgado em 22 de abril de 1992, assinando a mulher o nome de casada, May Street; e c) a separação judicial consensual do mesmo casal, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, May Locke, homologada por sentença proferida em 29 de abril de 1994, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal, deste Estado, Dr. Durval Augusto Rezende Filho, transitada em julgado, - tudo como consta de averbação feita no termo de casamento nº 1707, a fls.224 do Livro B-06 do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, da Comarca desta Capital, e certidão desse Registro Civil, de 07 de junho de 1999; averbação autorizada na escritura objeto do R.8-34083.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

AV.7-34083. Em 29/JUNHO/1999. Fica averbado que a proprietária MAY LOCKE, atualmente está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 902.475.238-87, como prova a cópia autenticada de seu Cartão de Identificação do Contribuinte emitido por aquele órgão; averbação autorizada na escritura objeto do R.8-34083.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

R.8-34083. Em 29/JUNHO/1999. Por escritura de dação em pagamento de
(continua na ficha 3)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
34083

ficha
3

30 de abril de 1999, lavrada no 22º Tabelião de Notas desta Capital, L.3141, fls.138, Luiz Carlos Street e May Locke, separados judicialmente, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Lopes de Azevedo nº 214, **TRANSMITIRAM** o imóvel a **MARY-ANN LOCKE CAVALCANTI**, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, com **DR. JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO CAVALCANTI**, advogado, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 2.553.625-4-SP e 2.548.829-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 041.320.198-88 e 006.833.708-63, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Cristiano de Souza nº 106, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$12.000,00. Do título consta que compareceram como intervenientes anuentes, June Locke Arruda, do lar, e seu marido Dr. Jorge Arruda, advogado, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.621.010-SP e 662.328-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 006.814.828-34, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Araripina nº 180; e Mary Churchill Klipstein, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.376.026-3-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 686.028.398-04, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2941, 7º andar. Valor venal da garagem, no exercício de 1999: R\$453.046,00.

Registrado por

Maria Luiza G.C. Canato-escrevente substituta

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

34083

ficha

3

verso

R.9-34083. EM 2/JULHO/2001. Por escritura de venda e compra de 4 de junho de 2001, lavrada no 22º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3323, folha 343), Mary-Ann Locke Cavalcanti e seu marido Dr. José Francisco Ribeiro Cavalcanti, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. Cristiano de Souza, 106, **VENDERAM** o imóvel a **JOSÉ OCTAVIO LISBOA DE ALVARENGA**, engenheiro, casado, no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei Federal 6515/77, com **PURIFICACION BARCIA GOMES DE ALVARENGA**, psicóloga, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG 3.388.433-SSP/SP e 5.528.160-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 659.757.588-15 e 810.538.358-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Angatuba, 514, pelo preço de R\$10.000,00. Valor venal da garagem, no exercício de 2001, R\$474.309,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota - escrevente

AV.10-34083. Em 28/JANEIRO/2015. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 15/01/2015, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 292235, em 15/01/2015, para constar que **José Octavio Lisboa de Alvarenga**, é portador da cédula de identidade RG nº **3.388.453-5-SSP/SP**, conforme cópia da referida cédula.

Averbado por

Flávio Henrique de Almeida
Escrevente

Samara Cristina Rosada
Escrevente

R.11-34083. Em 28/JANEIRO/2015. Por escritura de 04/12/2014, lavrada no 9º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 293 do livro
(continua na ficha 4)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

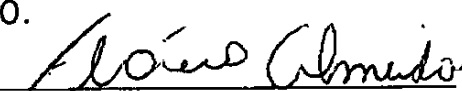
de São Paulo
CNS 11.119-5

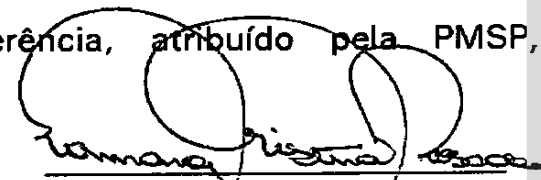
matrícula
34083

ficha
4

10380, prenotada sob o nº 292235, em 15/01/2015, José Octavio Lisboa de Alvarenga, brasileiro, engenheiro, RG 3.388.453-5-SSP/SP, CPF/MF 659.757.588-15, e sua mulher Purificacion Barcia Gomes de Alvarenga, brasileira, psicóloga, RG 5.528.160-SSP/SP, CPF/MF 810.538.358-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei federal nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu nº 288, apartamento nº 101, **DOARAM** o imóvel desta matrícula a **TOMAS GOMES DE ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 43.740.646-5-SSP/SP, CPF/MF 227.063.428-46, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu nº 288, apartamento nº 101, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$10.000,00. Do título consta que a doação foi feita da parte disponível dos bens dos doadores, razão pela qual, não deverá ser trazido à colação. Valor venal da garagem no exercício fiscal de 2014, R\$1.273.526,00, e valor venal de referência, atribuído pela PMSP, R\$3.767.566,00.

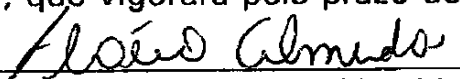
Registrado por

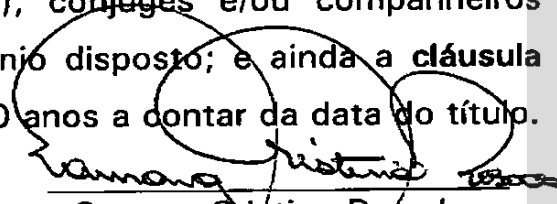

Flávio Henrique de Almeida
Escrevente


Samara Cristina Rosada
Escrevente

AV.12-34083. Em 28/JANEIRO/2015. Da escritura referida no R.11-34083, consta que a doação é feita com as **cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade**, visando manter a propriedade do imóvel na pessoa do donatário, evitando que terceiros (credores), cônjuges e/ou companheiros atuais ou futuros, se beneficiem do patrimônio disposto; e ainda a **cláusula inalienabilidade**, que vigorará pelo prazo de 10 anos a contar da data do título.

Averbado por


Flávio Henrique de Almeida
Escrevente


Samara Cristina Rosada
Escrevente

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1000's Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

onr

matrícula

34083

ficha

4

verso

CANCELAMENTO

AV.13-34083. 08/JULHO/2016. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento das cláusulas de **incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade** referidas na **AV.12-34083**, conforme autorização de José Octavio Lisboa de Alvarenga e sua mulher Purificacion Barcia Gomes de Alvarenga, qualificados no R.11-34083, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Angatuba nº 514, outorgada na escritura de 23/06/2016, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito, Ibirapuera, deste Município e Comarca de São Paulo, às páginas 353/355 do livro 880, com aquiescência do proprietário Tomás Gomes de Alvarenga, qualificado no R.11-34083, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua Senador César Vergueiro nº 461. Prenotação nº 304240, de 24/06/2016.

Averbado por

William Paula da Silva - Escrevente

VENDA E COMPRA

R.14-34083. 18/NOVEMBRO/2016. Por instrumento particular de 14/10/2016, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 306788, em 20/10/2016, com segundo reingresso em 17/11/2016, Tomas Gomes de Alvarenga, comerciante, qualificado no R.11-34083, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, na Rua Angatuba nº 514, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **JOÃO CARLOS COELHO ROCHA FILHO**, brasileiro, engenheiro, CNH/DETRAN-SP nº 01332109799, CPF/MF 221.547.838-13, e sua mulher **DANIELA POZZANI ROCHA**, brasileira, advogada, RG 22.826.217-3-SSP/SP, CPF/MF/MF 306.282.438-71, casados sob o regime (continua na ficha nº 5)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

34083

ficha

5

da separação total de bens, em 18/12/2013, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 8234, neste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua João Moura nº 680, apartamento 63, pelo preço de R\$51.923,00. O valor total do contrato é de R\$1.350.000,00, incluído o dos imóveis matriculados sob os nºs 34081 a 34083, dos quais R\$980.000,00 foram pagos com recursos próprios e R\$370.000,00 com recursos do financiamento referido do R.15-34083. Valor venal, no exercício fiscal de 2016, R\$2.519.069,00, e valor venal de referência atribuído pela PMSP, R\$3.996.200,00, ambos referentes à garagem do Edifício San Felix.

Registrado por

Rafael Alves Dornelles - escrevente

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.15-34083. 18/NOVEMBRO/2016. Pelo instrumento particular referido no R.14-34083, João Carlos Coelho Rocha Filho e sua mulher Daniela Pozzani Rocha **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua Agência Estilo R. E. Unidos-SP-SP, prefixo 8527-8, CNPJ/MF 00.000.000/7328-85, para garantia de dívida no valor de R\$370.000,00, pagável por meio de 301 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, às taxas de juros no período de carência e amortização, anuais nominal de 11,832%, efetiva de 12,5% e mensal efetiva de 0,986%, sendo o valor da primeira prestação após a carência de R\$4.822,74 (amortização R\$1.233,33 + juros R\$3.589,41), que acrescida dos acessórios perfaz o encargo mensal (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

matrícula

34083

ficha

5
verso

de R\$5.021,40, com prazo de carência de 1 mês e período de amortização de 09/11/2016 a 08/11/2041, vencendo-se a primeira em 08/12/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constantes do título. Valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial - R\$50.000,00. Prenotação nº 306788, de 20/10/2016, com segundo reingresso em 17/11/2016.

Registrado por

Rafael Alves Dornelles - escrevente

PENHORA

AV.16-34083. 12/SETEMBRO/2022. Da certidão de penhora expedida em 10/8/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Lucio Evangelista Silva, instruída com ofício expedido em 4/9/2022, pelo Meritíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP, Doutor Fábio Augusto Branda, extraídos dos autos de execução trabalhista, processo nº 0000255-21.2015.5.02.0302, em que figuram como exequente, Gilson Benedito da Cruz, CPF 224.470.448-36, e como executados, ADT Empreendimentos e Construções Eireli, CNPJ 05.200.287/0001-17, Tatiana Pozzani Siracusa, CPF 217.895.888-55, Rosane Vianna Gonzalez, CPF 048.548.158-84, Ademar Pozzani, CPF 261.366.438-04, Daniela Pozzani Rocha, CPF 306.282.438-71, e Pozzani Construtores Associados Ltda., CNPJ 50.588.201/0001-20, consta que os direitos de devedores fiduciantes relativos ao imóvel desta matrícula foram **PENHORADOS** em 29/7/2022, e nomeada depositária a executada Daniela Pozzani Rocha. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo Meritíssimo Juiz no processo (CPC arts. 790 e 792), conforme decisão de folhas 946, (continua na ficha 6)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matricula

34083

ficha

6

Handwritten signature

datada de 4/8/2022. Valor da dívida: R\$347.030,99. A penhora compreende os imóveis matriculados sob os nºs 34082 e 34083. Prenotação nº 368424, de 8/9/2022. Selo digital: 1111953E1368424206769722J.

Averbado por

Handwritten signature of Sonia Aparecida Perin
Sonia Aparecida Perin - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Valida aqui mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia é reprodução autêntica das informações da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973.

De tudo, dá fé. São Paulo, 17/12/2024 - 09:24

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: **Reinaldo Miranda Gomes** - Extraída por: **Reinaldo Miranda Gomes**

Assinado Digitalmente

Cartório	R\$: 0,00
Estado	R\$: 0,00
Ipesp	R\$: 0,00
Sinoreg	R\$: 0,00
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00
Município	R\$: 0,00
MP	R\$: 0,00
Total	R\$: 0,00

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1111953G3YT001134966QX24B

ISENTO DE CUSTAS
E
EMOLUMENTOS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JYQFT-WQ63N-846W8-ZSG3J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

